

**MODELO****(papel timbrado da empresa proponente)**

Declaro, sob as penas da Lei, e para os devidos fins, que os sócios proprietários (ou quem o estatuto de constituição societária designar), da Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, são os Srs. _____ (nomes completos)_____.

Declaro ainda, que, no caso desta Empresa ser vencedora do certame promovido pela Pregão Presencial nº 57/2013, **a pessoa que assinará o instrumento contratual** será o Sr. _____ (nome completo)_____, _____ (qualificação)_____, _____ (endereço)_____.

Por ser verdade, firmo a presente.

(Local e Data)

(Assinatura)

(nome do Licitante ou Representante Legal)

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)



MODELO

(papel timbrado da empresa proponente)

(A ser apresentado fora dos demais envelopes de proposta e habilitação)

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador da
RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que **"Atende Plenamente"**
aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº
10.520, de 17 de julho de 2002.

Datado aos.....dias de.....de.....

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)

**MODELO**

(papel timbrado da empresa proponente)

(A ser apresentado fora dos demais envelopes de proposta e habilitação)**CRENCIAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2013 – PMNSB - TERMO DE CRENCIAMENTO**

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o(a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º _____ e C.P.F. n.º _____, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 57/2013 - PMNSB, contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme lei nº 653/2013**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data**Assinatura****Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF****(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)**

**MODELO****(papel timbrado da empresa proponente)****DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Bárbara, ____ de ____ de ____.

Assinatura**Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF****(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)**

**MODELO**

(papel timbrado da empresa proponente)

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIO NO MUNICÍPIO

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 57/2013**, instaurado por esta Prefeitura, que a empresa possui escritório com endereço fixo em município circunvizinho do Município Licitante num raio de no máximo 100 km, com instalações e pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto da licitação, o qual servirá de sede administrativa para as atividades de recrutamento, documentação e coordenação dos estágios junto a Prefeitura Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Nova Santa Bárbara, _____ de _____ de _____.

Assinatura**Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF**

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)

**MODELO**

(papel timbrado da empresa proponente)

PROPOSTA COMERCIAL

Proposta-padrão de preço para contratação de instituição integradora de estágios supervisionados para prestação de serviços especificados no anexo I do edital.

Ilmo. Sr. (a) Pregoeiro (a):

A Empresa _____, CNPJ n.º _____, sediada (endereço completo) _____, se propõe a executar os serviços discriminados no Anexo I do Edital, atendendo, ainda, todas as condições estipuladas nesta Licitação:

PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO: _____% (_____ por cento).

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ/MF N.º: _____

ENDEREÇO: _____

TEL.: _____ **MUNICÍPIO:** _____

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- 1 – Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- 2 – Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;
- 3 – Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, para execução dos serviços.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

_____, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do representante legal

**5 - MINUTA DO CONTRATO**

MINUTA DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA VENCEDORA, TENDO POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE Nova Santa Bárbara, CONFORME LEI Nº 653/2013.

Referente Pregão Presencial nº 57/2013

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Presencial nº 57/2013**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do R.G. nº _____, SSP/PR, C.P.F. nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede a **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NUMERO>**, município de **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADE>**-**<FORNECEDOR.CONTRATO#T&UF>**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer ao Contratante os serviços licitados, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 57/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, conforme solicitado, mediante requisição do setor competente. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita pelo contratado, no local e hora determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Para a prestação serviços de controle e administração de Estágios Supervisionados, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar à **CONTRATADA** _____% (por cento) sobre o montante de Bolsas a serem pagas mês a mês, limitado ao valor máximo de **R\$ 109.836,00 (cento e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais)**, descontando-se os eventuais encargos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado preferencialmente até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao fornecimento do objeto, com apresentação da Nota Fiscal devidamente



certificada pelo órgão competente, receptor do serviço licitado, através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária: -----

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

Não será admitido reajuste no objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A execução do serviço licitado de acordo com o ANEXO I do Edital:
Proibido transferir no todo ou em parte os bens licitados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente contrato terá prazo de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa, nos termos do art.



57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos ____ de _____ de _____.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Responsável pelo acompanhamento do contrato



ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2013 - SRP

ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:
PP572013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl



ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2013 - SRP

ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:
PP572013_ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe

ANEXO IV**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2013 - SRP****ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **PP572013_ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP572013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**


Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP572013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **PP572013_ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
---------	--------------	--------------

Clique no botão 

Arquivo de Proposta

E localize o arquivo **PP572013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:



← Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
[Arquivo de Proposta]

Entidade: Prefeitura Municipal de Ibiporã
Nº Licitação: 000015
Exercício: 2008
Modalidade: Processo dispensa

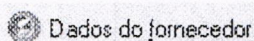
Lotes | Produtos/Serviços

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	UNICO	200.000,00

Dados do fornecedor | Gravar proposta | Imprimir proposta | Sair

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 | Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br | Versão: 1.1.0.3

Clique no botão



Vai abrir a janela:

← Dados do Fornecedor

Nome *
EMPRESA TESTE

Pessoa
 Física Jurídica

Endereço *
AV BRASIL

Número *
125

Complemento

Bairro
ESPLANADA

Cidade *
IBIPORA

UF *
PR

CEP
86200-000

E-mail
compras@empresateste.com.br

Telefone
99-9999-9999

Fax
99-9999-9999

Celular
99-999-9999

CNPJ *
99.999.999/9999-99

Inscrição Estadual
999999999

Inscrição Municipal
9999999

Nome do contador
José Contador

Telefone do contador
99-9999-9999

Dados bancários

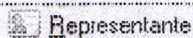
Banco	Agência	Nome	Cidade	UF	Conta	Data de abertura
1 - BB	348 - 1	Agencia 1	IBIPORA	PR	11 - 2	31/01/2000

* campos obrigatórios

Representante | Fechar

Preencha os campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão



Abrirá a janela:



Representante

Nome *	CPF *	RG
José Santos	999.999.999-99	999999
Endereço	Número	Complemento
Av Paraná	999	
Bairro	Cidade *	UF * CEP
Centro	Cidade Tal	PR 86200000
E-mail	Telefone	
representanta@empresateste.com.br	99-9999-99999	

* campos obrigatórios

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Lotes Produtos/Serviços

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Proposta.esl

Entidade	Nº Licitação	Exercício	Modalidade
Prefeitura Municipal de Iporã	000015	2008	Processo dispensa

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2RL 607191	1,0000	PAR	256,0000	Fabrica 1	255,0000	255,0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CORI	1,0000	UN	46,0000		45,0000	45,0000

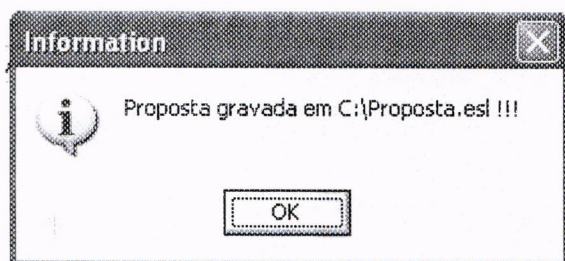
Preço Total do Lote: 300,0000

Quarta, 30 de Janeiro de 2006 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

Para imprimir a proposta, clique no botão:

Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:

Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:



O arquivo foi gerado com sucesso!

ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP572013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Xistat

Detalhes processo licitação

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano	2013
Nº licitação/dispensa/requisição	57
Modalidade	Pregão
Numero edital/processo	57
Descrição Resumida do Objeto	Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Barbara, conforme lei nº 653/2013.
Forma de Avaliação	Menor Lance ou Oferta
Dotação Orçamentária	0500212361022020173390390000
Pregão máximo/Referência de preço - R\$	109.836,00
Data de Lançamento do Edital	28/08/2013
Data da Abertura das Propostas	16/09/2013
Data Registro	28/08/2013
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data Cancelamento	

CPR: 4271512958 (Liquat)

Editar

Excluir

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 053/2013-PM

em 26 de agosto de 2013

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Mandacaru, localizada a Rua Pinheiro Ligeiro Gomes, Lote 38, Zona 21, nesta cidade de Maringá-Pr, de acordo com o projeto básico de Engenharia e Projeto Executivo, destinados a reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil José Pacheco dos Santos, localizado na Rua Nilo Alves dos Santos, nº 465, Zona 134, Quadra 134, Zona 39, Loteamento Madri, nesta cidade de Maringá-Pr, sendo: Sondagem do Terreno (ampliação e conserto), Levantamento topográfico, planejamento e atendimento, Projeto Arquitetônico (básico e legal), Projeto Estrutural e Fundações, Projeto Elétrico/Lógica/Telefone/som/Aliam/SPDA, Projeto Hidro-Sanitário, Drenagem de águas, PCIP-Plano de Saneamento, Contabilidade, Memórias Descritivas e especificações técnicas de todos os projetos, Planilha quantitativa dos insumos e dos serviços (quantitativos), cronograma físico-financeiro, Detalhamento Arquitetônico e Comunicação Visual e Lati-Memorial Descritivo e Caderno de especificações. Compartilhamento de todos projetos e elementos que compõem o Projeto Básico e Executivo - Conforme Anexos I e II, parte integrante do presente edital - Secretária de Obras Públicas - SEMOP. Entrega dos Envelopes: até as 14:00 horas do dia 23 (vinte e três) do mês de setembro de 2013, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - Maringá-Pr. A pasta técnica com documentação completa do edital, anexos e demais documentos encontram-se à disposição na Av. XV de Novembro, 701 - Centro - Maringá-Pr. A pasta técnica com documentação completa do edital, anexos e demais documentos encontram-se à disposição na Av. XV de Novembro, 701 - Centro - Maringá-Pr. Andar - no horário das 08:00 às 13:30 horas ou através do site: www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes.

R\$ 144,00 - 79482/2013

Carlos Roberto Pupim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 054/2013-PM

em 26 de agosto de 2013

Objeto: Contratação de profissional ou empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projeto Arquitetônico, Complementares e demais elementos necessários para composição do Projeto Básico, Projeto Legal e Projeto Executivo, destinados a reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil José Pacheco dos Santos, localizado na Rua Nilo Alves dos Santos, nº 465, Zona 134, Quadra 134, Zona 39, Loteamento Madri, nesta cidade de Maringá-Pr, sendo: Sondagem do Terreno (ampliação e conserto), Levantamento topográfico, planejamento e atendimento, Projeto Arquitetônico (básico e legal), Projeto Estrutural e Fundações, Projeto Elétrico/Lógica/Telefone/som/Aliam/SPDA, Projeto Hidro-Sanitário, Drenagem de águas, PCIP-Plano de Saneamento, Contabilidade, Memórias Descritivas e especificações técnicas de todos os projetos, Planilha quantitativa dos insumos e dos serviços (quantitativos), cronograma físico-financeiro, Detalhamento Arquitetônico e Comunicação Visual e Lati-Memorial Descritivo e Caderno de especificações. Compartilhamento de todos projetos e elementos que compõem o Projeto Básico e Executivo - Conforme Anexos I e II, parte integrante do presente edital - Secretária de Obras Públicas - SEMOP. Entrega dos Envelopes: até as 14:00 horas do dia 23 (vinte e três) do mês de setembro de 2013, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - Maringá-Pr. A pasta técnica com documentação completa do edital, anexos e demais documentos encontram-se à disposição na Av. XV de Novembro, 701 - Centro - Maringá-Pr. A pasta técnica com documentação completa do edital, anexos e demais documentos encontram-se à disposição na Av. XV de Novembro, 701 - Centro - Maringá-Pr. Andar - no horário das 08:00 às 13:30 horas ou através do site: www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes.

R\$ 240,00 - 79483/2013

Carlos Roberto Pupim
Prefeito Municipal

Marmeleiro

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

O Município de Marmeleiro, CNPJ nº 76.295.665/0001-01 torna público que requerer ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Autorização Florestal para Desmatar de 1,96626 ha, na propriedade denominada Área Institucional II da Quadra 145 - Loteamento Coopahmar II, no município de Marmeleiro, Paraná.

R\$ 24,00 - 80680/2013

Miruselva

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 462/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2013

Homologação do procedimento licitatório nº. 462/2013, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº. 18/2013, que tem como finalidade a contratação de empresa para a aquisição de Veículo nacional, 0 km para ser utilizado pelo Senhor de Saúde, com recursos do REPASSE VIGIÁSUS através da RES-OLUÇÃO SES nº 150/2013, realizado em data 22 de Agosto de 2013. Adjudicação via de consequência, o objeto do mesmo a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), vencedora do certame, uma vez que cumpriu todas as exigências contidas no edital próprio.

Miruselva, 29 de Agosto de 2013.
JOÃO MARCOS FERREIR
Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 80721/2013

Mortreles

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 094/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2013
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Mortreles torna público que fora declarado DESERTO PELA SEGUNDA VEZ, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão Presencial nº 037/2013, que tem por objeto o Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios que não contém glúten, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, para o período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS

Mortreles, 29 de Agosto de 2013.

R\$ 96,00 - 80930/2013

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013 -SRP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha e outros para suprir as necessidades das secretarias municipais.

Recebimento dos Envelopes: Até as 13h30min do dia 12/09/2013.

Início do Pregão: Dia 12/09/2013, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 41.020,00 (quarenta e quatro mil e vinte reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx) 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsh.pr.gov.br ou pelo site: www.nsh.pr.gov.br

Eduardo Montanher de Souza
Nova Santa Bárbara, 28/08/2013.

Pregoeiro
Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013 -SRP

Objeto: Aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais.

Recebimento dos Envelopes: Até as 13h30min do dia 13/09/2013.

Início do Pregão: Dia 13/09/2013, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 226.995,72 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx) 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsh.pr.gov.br ou pelo site: www.nsh.pr.gov.br

Eduardo Montanher de Souza
Nova Santa Bárbara, 28/08/2013.

Pregoeiro
Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme lei nº 653/2013.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até as 13h30min do dia 16/09/2013.

Início do Pregão: Dia 16/09/2013, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 109.836,00 (cento e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx) 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsh.pr.gov.br ou pelo site: www.nsh.pr.gov.br

Eduardo Montanher de Souza
Nova Santa Bárbara, 28/08/2013.

Pregoeiro
Portaria nº 056/2011

Paranacity

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2013

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial n. 072/2013, MENOR PREÇO "Global", para aquisição de 01 (um) veículo automotor novo-zero quilômetro para o Conselho Tutelar, conforme Convênio n. 264/2013, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de

R\$ 144,00 - 80540/2013

Amoreira - PR Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara Estado do Paraná -

DECRETO N.º 059/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve: EXONERAR

Art. 1.º O (S) Sr. (a) PAOLOADRIANO FERACIN, portador do RG n.º 6.181.288-1 SSP/PR, do cargo de ENGENHEIRO CIVIL da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara - Paraná.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de 01/09/2013, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Barbara, 20 de agosto de 2013.

Josias Piza de Moraes - Prefeito Municipal em exercício

Edital de Concurso Público nº 091/2012 Edital de Convocação de Posse nº 015/2013

O Edital do Concurso Público nº 091/2012, editado e publicado em 21/07/2012, em conformidade com a Resolução nº 175/2012 do Conselho Municipal de Educação, no âmbito do Município de Nova Santa Barbara, para apresentar o documento comprobatório de posse de bens pessoais e ordem de classificação para comparecer ao Concurso Público nº 091/2012, em conformidade com o Edital nº 091/2012, no uso de suas atribuições legais, resolve: EXONERAR

Art. 1.º O (S) Sr. (a) PAOLOADRIANO FERACIN, portador do RG n.º 6.181.288-1 SSP/PR e do CPF nº 485.894.259-00, no uso de suas atribuições legais, resolve: EXONERAR

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de 01/09/2013, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Barbara, 20 de agosto de 2013.

Josias Piza de Moraes - Prefeito Municipal em exercício

Edital de Concurso Público nº 091/2012

O Edital do Concurso Público nº 091/2012, editado e publicado em 21/07/2012, em conformidade com a Resolução nº 175/2012 do Conselho Municipal de Educação, no âmbito do Município de Nova Santa Barbara, para apresentar o documento comprobatório de posse de bens pessoais e ordem de classificação para comparecer ao Concurso Público nº 091/2012, no uso de suas atribuições legais, resolve: EXONERAR

Art. 1.º O (S) Sr. (a) PAOLOADRIANO FERACIN, portador do RG n.º 6.181.288-1 SSP/PR e do CPF nº 485.894.259-00, no uso de suas atribuições legais, resolve: EXONERAR

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de 01/09/2013, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Barbara, 20 de agosto de 2013.

Josias Piza de Moraes - Prefeito Municipal em exercício

Edital de Concurso Público nº 091/2012

O Edital do Concurso Público nº 091/2012, editado e publicado em 21/07/2012, em conformidade com a Resolução nº 175/2012 do Conselho Municipal de Educação, no âmbito do Município de Nova Santa Barbara, para apresentar o documento comprobatório de posse de bens pessoais e ordem de classificação para comparecer ao Concurso Público nº 091/2012, no uso de suas atribuições legais, resolve: EXONERAR

Art. 1.º O (S) Sr. (a) PAOLOADRIANO FERACIN, portador do RG n.º 6.181.288-1 SSP/PR e do CPF nº 485.894.259-00, no uso de suas atribuições legais, resolve: EXONERAR

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de 01/09/2013, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Barbara, 20 de agosto de 2013.

Josias Piza de Moraes - Prefeito Municipal em exercício

Edital de Concurso Público nº 091/2012

O Edital do Concurso Público nº 091/2012, editado e publicado em 21/07/2012, em conformidade com a Resolução nº 175/2012 do Conselho Municipal de Educação, no âmbito do Município de Nova Santa Barbara, para apresentar o documento comprobatório de posse de bens pessoais e ordem de classificação para comparecer ao Concurso Público nº 091/2012, no uso de suas atribuições legais, resolve: EXONERAR

Art. 1.º O (S) Sr. (a) PAOLOADRIANO FERACIN, portador do RG n.º 6.181.288-1 SSP/PR e do CPF nº 485.894.259-00, no uso de suas atribuições legais, resolve: EXONERAR

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de 01/09/2013, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Barbara, 20 de agosto de 2013.

Josias Piza de Moraes - Prefeito Municipal em exercício

Edital de Concurso Público nº 091/2012

O Edital do Concurso Público nº 091/2012, editado e publicado em 21/07/2012, em conformidade com a Resolução nº 175/2012 do Conselho Municipal de Educação, no âmbito do Município de Nova Santa Barbara, para apresentar o documento comprobatório de posse de bens pessoais e ordem de classificação para comparecer ao Concurso Público nº 091/2012, no uso de suas atribuições legais, resolve: EXONERAR

Art. 1.º O (S) Sr. (a) PAOLOADRIANO FERACIN, portador do RG n.º 6.181.288-1 SSP/PR e do CPF nº 485.894.259-00, no uso de suas atribuições legais, resolve: EXONERAR

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de 01/09/2013, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Barbara, 20 de agosto de 2013.

Josias Piza de Moraes - Prefeito Municipal em exercício

Edital de Concurso Público nº 091/2012

O Edital do Concurso Público nº 091/2012, editado e publicado em 21/07/2012, em conformidade com a Resolução nº 175/2012 do Conselho Municipal de Educação, no âmbito do Município de Nova Santa Barbara, para apresentar o documento comprobatório de posse de bens pessoais e ordem de classificação para comparecer ao Concurso Público nº 091/2012, no uso de suas atribuições legais, resolve: EXONERAR

Art. 1.º O (S) Sr. (a) PAOLOADRIANO FERACIN, portador do RG n.º 6.181.288-1 SSP/PR e do CPF nº 485.894.259-00, no uso de suas atribuições legais, resolve: EXONERAR

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de 01/09/2013, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Barbara, 20 de agosto de 2013.

Josias Piza de Moraes - Prefeito Municipal em exercício

Edital de Concurso Público nº 091/2012

O Edital do Concurso Público nº 091/2012, editado e publicado em 21/07/2012, em conformidade com a Resolução nº 175/2012 do Conselho Municipal de Educação, no âmbito do Município de Nova Santa Barbara, para apresentar o documento comprobatório de posse de bens pessoais e ordem de classificação para comparecer ao Concurso Público nº 091/2012, no uso de suas atribuições legais, resolve: EXONERAR

Art. 1.º O (S) Sr. (a) PAOLOADRIANO FERACIN, portador do RG n.º 6.181.288-1 SSP/PR e do CPF nº 485.894.259-00, no uso de suas atribuições legais, resolve: EXONERAR

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de 01/09/2013, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Barbara, 20 de agosto de 2013.

Lei Federal nº 069, de 29 de 05 de 1997...
do ato de contratação, após o...
no - IPCA/IBGE ou outro índice...
ares, ficando ressalvada a possibilidade...
de reajustes em face da superinflação...
o caso haja alta de preços...
do art. 6º, inciso II, alínea d, e § 1.º da Lei nº...
as de valores que vierem a ser...
deletar do Balço do Brasil...
descontadas do valor a ser...
me proposta de preços...
as guias de recolhimentos...
pontos e Contribuições Federais...
algativa de Débitos Trabalhistas - CDOT...
atizadas pelo Departamento...
do Município, existentes...
o Município, existentes...
ramentos de Obras e Serviços...
danos e prejuízos que, na...
a provocar ou causar para o...
a exercida pelo Município...
ponsável pelos encargos...
nias da execução desta...
contra terceiros são de...
NECEDORAS;
(3) (três) dias, o saneamento...
das as exigências contidas no...
imento das especificações...
substituí-los sem qualquer...
DO FORNECEDOR
al ou da respectiva...
administrativa de contrato...
registrado, na hipótese de...
de fornecer, no prazo...
Estado de Fregues e o Município...
total ou parcial dos serviços...
e qualificação técnica exigida no...
mente demonstradas e justificadas...
concluído o processo, o Município...
ços e informará aos demais...
do ato de contratação, após o...

C. Procópio, Quarta-Feira, 04 de Setembro de 2013

Santa Bárbara - Estado do Paraná

CLAUSULA DEZENOVE: Este Contrato poderá ser adiado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLAUSULA VINTE: As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLAUSULA VINTE E UM: Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consenta Clausula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a. por acordo entre as partes;

b. pela inobservância de qualquer de suas condições;

c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLAUSULA VINTE E DOIS: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até de de de Clausula Vinte e Três. E compete a Nova Santa Bárbara para definir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

de de Nova Santa Bárbara, de **CLAUDEMIR VALERIO - PREFEITO MUNICIPAL**

para melhor adequação às finalidades de CONTRATADO;

em casos de infração contratual ou inadimplência total ou parcial do ajuste;

ou rescindir o contrato sem culpa do econômico-financiero, garantindo-lhe o encargo por despesas já realizadas;

ada após regular processo administrativo entulmente devidos pelo CONTRATANTE

do presente contrato ficará a cargo da de Executora, do Conselho de Alimentação pelo FNDE.

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2012, pela nº 11.947/2009 e o dispositivo que a será aplicada, também, onde o contrato for

Na edição nº 823, do Jornal A Cidade Regional, no abecadho em todas as paginas,
 Onde - se lê: Domingo, 02 de Setembro de 2013
 Leia - se: Domingo, 01 de Setembro de 2013.

01 a 08 de Setembro

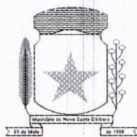
POCOP 2013

Parque de Exposições Arthur Heffig

MAÇÃO DE SHOWS E RODEIO


Feira / 22h / SHOW

DIA 03/09 / 3ª feira / 22h LOCAL : PALCO DE SHOWS

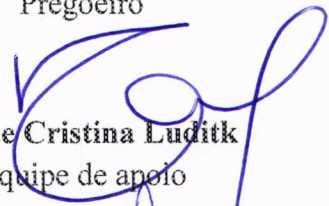
**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013 - PMNSB**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 057/2013 - (PMNSB) – Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme lei nº 653/2013.**

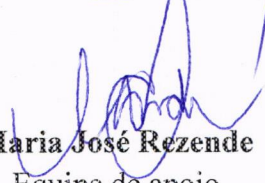
Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013), às 14:00 horas no prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves, RG nº 2.254.409-8 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Elaine Cristina Luditk, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR e a Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR, designados pela Portaria nº 056/2011, para proceder o julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 do **Pregão Presencial nº 057/2013** – destinado a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme lei nº 653/2013. Aberta a sessão o Senhor pregoeiro informou que nenhuma empresa se credenciou para o certame. Diante disso, o Pregoeiro resolveu dar como **DESERTA** a presente licitação, informando que novo procedimento será realizado para se tentar a referida contratação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Elaine Cristina Luditk, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.



Zacarias de Abreu Gonçalves
Pregoeiro



Elaine Cristina Luditk
Equipe de apoio



Maria José Rezende
Equipe de apoio

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

() ELETRÔNICO (x) PRESENCIAL

Nº 057 / 2013

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital	OK	
12	Publicações (Diário Estado, Diário União e Jornal Regional).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	-	
15	Propostas de Preço	-	
16	Documentos de habilitação	-	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	-	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	-	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	-	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	-	
22	Homologação do Prefeito	-	
23	Publicação da Homologação (Jornal Regional)	-	
24	Ordem de contratação	-	
25	Contrato	-	
26	Publicação do extrato do contrato (Jornal Regional)	-	
27	Relatório de acompanhamento do contrato (Listagem de contratos)	-	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2013**

Aos 27 dias do mês de junho de 2016, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Presencial nº 57/2013, registrado em 28/08/2013, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 52, que corresponde a este termo.



Maria Jose Rezende

Responsável pelo Setor de Licitações